



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA  
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025  
DISPENSA Nº 08/2025**

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72, Inciso VI

Inicialmente, toda e qualquer modalidade de licitação, bem como as formas de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, o motivo da escolha para contratação direta via dispensa, de **OLIVEIRA & GOIS ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ nº 35.785.784/0001-95**, com sede à Rua Corina Pereira, nº 55, bairro: Redenção, CEP: 56.640-000, na cidade de Custódia/PE, motivou-se devido a referida empresa, ter participado da Dispensa, apresentado uma proposta abaixo do valor estimado para contratação e encontrar-se em leno atendimento aos requisitos do artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Portanto, a empresa apresentou toda documentação relativa aos requisitos de habilitação, com as referidas certidões válidas e documentações conforme exigida na lei em vigor, como também, por ter apresentado à proposta mais vantajosa para essa administração.

Surubim, dia 17 de fevereiro de 2025.

**MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA  
Agente de Contratação**



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA  
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**